

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2021

DECRETO Nº 77 , DE 21 DE MAIO DE 2021 - LEI N.3061*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.251.710,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	03	01	Controladoria Geral do Município			
	36	04.122.0002.2006.0000	Gestão Pública Eficiente	7.000,00		
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001	00	
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			
01	05	01	Sec. Mun. de Plan., Orç. e Avaliação			
	150	04.121.0002.2019.0000	Gestão Pública Eficiente	10.000,00		
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001	00	
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			
01	11	01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
	877	04.122.0002.2077.0000	Gestão Pública Eficiente	35.000,00		
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001	00	
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			
01	12	01	Fundo Municipal de Saúde			
	938	10.301.0012.2122.0000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE	231.500,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001	00	
		001	Recursos Ordinários			
		300 000	Saúde			
	947	10.301.0012.2124.0000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE	15.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001	00	
		001	Recursos Ordinários			
		300 000	Saúde			
	952	10.301.0012.2127.0000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE	22.500,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001	00	
		001	Recursos Ordinários			
		300 000	Saúde			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2021

DECRETO Nº 77 , DE 21 DE MAIO DE 2021 - LEI N.3061

01	12	01	Fundo Municipal de Saúde						
972	10.301.0012.2138.0000	3.1.90.11.00	001	300 000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Recursos Ordinários	Saúde	43.850,00	F.R.: 1 001 00
1131	10.304.0012.2126.0000	3.1.90.11.00	001	300 000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Recursos Ordinários	Saúde	6.700,00	F.R.: 1 001 00
1148	10.305.0012.2160.0000	3.1.90.11.00	001	300 000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Recursos Ordinários	Saúde	37.000,00	F.R.: 1 001 00
905	10.122.0013.2170.0000	3.1.90.11.00	214	115 001	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	COVID - 19	368.000,00	F.R.: 1 214 00
907	10.122.0013.2170.0000	3.3.90.30.00	214	115 001	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS MATERIAL DE CONSUMO	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	COVID - 19	38.000,00	F.R.: 1 214 00
910	10.122.0013.2170.0000	3.3.90.39.00	214	115 001	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	COVID - 19	6.040,00	F.R.: 1 214 00
996	10.301.0013.2134.0000	3.1.90.11.00	213	115 000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	Recursos Vinculados	69.020,00	F.R.: 1 213 00
1085	10.302.0013.2133.0000	3.1.90.11.00	001	300 000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Recursos Ordinários	Saúde	16.000,00	F.R.: 1 001 00
1097	10.302.0013.2135.0000	3.1.90.11.00	001	300 000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Recursos Ordinários	Saúde	18.000,00	F.R.: 1 001 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2021

DECRETO Nº 77 , DE 21 DE MAIO DE 2021 - LEI N.3061

01	12	01	Fundo Municipal de Saúde				
1691	10.301.0013.2134.0000	3.3.90.30.00	213	115	000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	2.600,00 F.R.: 1 213 00
1114	10.302.0014.2165.0000	3.1.90.11.00	214	115	000	ATENÇÃO HOSPITALAR RESOLUTIVA E HUMANIZADA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	51.600,00 F.R.: 1 214 00
1692	10.301.0014.2143.0000	4.4.90.52.00	215	115	000	ATENÇÃO HOSPITALAR RESOLUTIVA E HUMANIZADA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	194.900,00 F.R.: 1 215 00
01	18	01	Procuradoria Geral do Município				
1468	03.092.0002.2094.0000	3.1.91.13.00	001	100	000	Gestão Pública Eficiente CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Geral	47.000,00 F.R.: 1 001 00
01	21	01	Secretaria Mun. de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana				
1572	04.122.0002.2158.0000	3.1.91.13.00	001	100	000	Gestão Pública Eficiente CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Geral	37.000,00 F.R.: 1 001 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01	04	01	Secretaria Municipal de Administração				
60	04.122.0002.2008.0000	3.1.90.11.00	001	100	000	Gestão Pública Eficiente VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	-64.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
01	06	01	Secretaria Municipal de Finanças				
182	04.123.0002.2022.0000	3.1.90.11.00	001	100	000	Gestão Pública Eficiente VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	-72.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
01	12	01	Fundo Municipal de Saúde				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2021

DECRETO Nº 77 , DE 21 DE MAIO DE 2021 - LEI N.3061

01	12	01	Fundo Municipal de Saúde			
916	10.301.0011.1138.0000	Polít. Urbaníst. com Mobilid. Urbana e Melhoria da Infraestrut. dos	-194.900,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	215	00
	215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	115 000	Recursos Vinculados				
1020	10.301.0015.2121.0000	GESTÃO PARTICIPATIVA E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DA :	-385.550,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	001	00
	001	Recursos Ordinários				
	300 000	Saúde				
1053	10.302.0013.2048.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS	-69.020,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	213	00
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	115 000	Recursos Vinculados				
1057	10.302.0013.2048.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS	-2.600,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	213	00
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	115 000	Recursos Vinculados				
1082	10.302.0013.2132.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS	-463.640,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	214	00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	115 000	Recursos Vinculados				

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.



GIL MARQUES DE MEDEIROS

Prefeito do Município de Picos - PI